

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho, para que seja realizada a recuperação e melhoria e manutenção do escadão que liga a Rua Vinícius de Moraes à Rua José Máximo Ribeiro, localizado no Bairro Colety, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O escadão mencionado é uma importante via de acesso que facilita a mobilidade dos moradores entre as duas ruas, sendo utilizado principalmente por pedestres, crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. No entanto, o local encontra-se em péssimas condições de conservação, com vegetação elevada, acúmulo de entulho e falta de manutenção adequada, o que gera sérios riscos à segurança e bem-estar da população.

A deterioração do escadão tem dificultado o deslocamento seguro dos moradores, tornando o acesso mais perigoso e, consequentemente, aumentando o risco de acidentes, como quedas e lesões. A falta de iluminação também contribui para a insegurança, especialmente durante a noite, quando a visibilidade é reduzida.

Além disso, a melhoria deste escadão atenderia a uma demanda histórica da comunidade local, uma vez que os moradores já solicitaram melhorias em diversas ocasiões, destacando a importância dessa via para a integração do bairro e o acesso a serviços essenciais, como transporte público e comércio local.

Portanto, a realização da recuperação do escadão é uma medida de grande relevância para a promoção da segurança, bem-estar e qualidade de vida dos habitantes do Bairro Colety, bem como para a melhoria da infraestrutura urbana da nossa cidade.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Antônio Adilson Duarte

Vereador

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de março de 2025